



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 054/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, III, C, § 3º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e no Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para atualização da Lei Orgânica do município de Maxaranguape/RN, com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), junto a empresa **LIMA & BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: **48.390.514/0001-27**, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 27 de junho de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal